ATO DO PRESIDENTE Nº 22/17

"Dispensa de Licitação para contratação de serviço de engenharia para elaboração de laudo técnico para avaliação de necessidade de reforma do telhado e elaboração de Projeto Básico e Executivo para cobertura em telha de estacionamento da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

DETERMINAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia para elaboração de laudo técnico para avaliação de necessidade de reforma do telhado e elaboração de Projeto Básico e Executivo para cobertura em telha de estacionamento da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 14.650,00** (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais), em favor da empresa **OSTAN TOPOGRAFIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ 10.421.435/0001-63, por oferecer menor preço à referida prestação de serviço essencial aos trabalhos desta Câmara, conforme Proposta, anexa ao Processo nº 09/17.

Miracatu, 03 de abril de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente